Fls. 02

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

DOSSIÊ

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de 1918, nasce em Acaraú, Município do Ceará OSCAR MARTINS DOS SANTOS, filho de Macário Martins dos Santos e Adélia Pereira dos Santos.

No dia 1º de Julho de 1945, é admitido de acordo com Artigo 30, do Decreto Lei nº 5.175, de 07-01-43,na função de Enfermeiro de 2ª Classe, referência XII, da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalista da Divisão de Saúde, criada pelo Decreto Territorial nº 03, de 26 de março de 1945.

Em 09-11-45, de acordo com o ítem II,do Artigo 47, do Decreto Lei nº 5.175, de 07-01-43, matrícula nº686065 Enfermeiro de 2ª Classe referência XII, transfere para função de Enfermeiro de 2ª Classe referência XIV da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalista da Divisão de Saúde, criada pelo Decreto Territorial nº 03, de 26 de março de 1945.

Em 01-07-46 é nomeado, de acordo com o Artigo 14, ítem III, letra B, do Decreto Lei nº 1.713, de 28 de Outubro de 1939, para exercer em caráter interino, o cargo de Enfermeiro, Classe E, do Quadro Único do Pessoal deste Território , criado pelo Decreto Lei nº 9.164 de 11 de Abril de 1946.

Em 26-08-57, é designado pelo Governo do Território Federal do Rio Branco para fazer um curso de Aprendizagem no Laboratório do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, durante três meses (Portaria nº 89/57).

Em 31-01-58, recebe o Certificado de Auxiliar de Laboratório. Em 01-06-60, é readmitido nos termos dos Artigos 62 e 63 da Lei nº 1711 de 28 de Outubro de 1952 e na conformidade do Artigo 52 Decreto Lei nº 5.175, de 07 de Janeiro de 1943, matrícula nº 1686065 na função de Enfermeiro,referência 22,

continua...

da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas deste Território, em vaga existente na referida Tabela (Portaria nº 96/60).

O Governador do Território Federal do Rio Branco, 12-05-60 nos termos do Artigo 145, ítem VI da Lei nº 1711 de 28 de Outubro de 1952, combinado com Artigo 2º do Artigo 10º do Decreto 43.186 de 06 de Fevereiro de 1958, resolve conceder a gratificação de 40% sobre o vencimento mensal pela execução de trabalhos de natureza especial com risco de vida ou saúde.

Em 01-06-60, o Governador do Território Federal do Rio Branco, resolve exonerar, de acordo com o Artigo 75 , ítem II, da Lei nº 1711, de 28 de Outubro de 1952 do Cargo da classe "F" da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente deste Território, que exerce interinamente.

Em 06-11-64, Portaria nº 32/64 - O Diretor da Divisão de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve designar para ficar responsável pelo Laboratório de Pesquisas da referida Divisão.

Em 21-06-66 - Boletim Oficial é nomeado no Cargo de Técnico de Laboratório Código P - 1601-12-A.

Em 20-11-67 - Portaria nº 66/67 - É elogiado pela capacidade, zelo e eficiência nos trabalhos que lhes foram atribuídos.

Em 07-06-67 - Portaria nº 56/67 - É designado para chefiar o Laboratório de Análises Clínicas da Divisão de Saúde.

Em 16-04-68 - Declaração do responsável pela Presidência CRM (Conselho Regional Sylvio Lofêgo Botelho) para o bem da verdade que o servidor em foco tem condições moral, funcional e técnico para exercer a função que ora está investido e que o mesmo tem prestado bons serviços à classe médica e a população do Território de Roraima, com seus diagnósticos laboratoriais.

continua...

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Em 26-06-69 - Portaria nº 05/69 - É cessado o efeito da Portaria nº 56/67, de 07 de Novembro de 1967 para chefiar o Laboratório de Análises Clínicas da Divisão de Saúde.

Em 24-03-70 - Portaria nº 06/70 - Determina que fique respondendo pelo Laboratório de Análises Clínicas nos impedimentos temporários e eventuais do farmacêutico bioquímico Iguatemy Zeglair.

Em 08-07-71 - Certidão que exerce suas funções no Laboratório de Análises Clínicas da Divisão de Saúde desde ..... 02-06-66 até a presente data.

Em 02-06-72 - Assina o termo de compromisso para o RETIDE ocupando o cargo de Chefe do Laboratório de Patologia Clínica 3-F SEG - Secretaria de Educação, Saúde e Serviços Sociais,na forma do Artigo 26 do Decreto nº 60.091 de 18-01-67.

Em 04-06-67 - Declaração - funciona como Técnico de Laboratório desde 02-06-66, quando foi readaptado conforme Decreto S/N, constante dos processos nºs 907/64 e 1.837/64 da Comissão de Classificação de Cargos do Exmo. Sr. Presidente da República.

Em 14-09-77 - Decreto - Dispensar de acordo com Artigo 77 da Lei nº 1.711 de 28 de Outubro de 1952, ocupante em caráter efetivo do cargo de Técnico de Laboratório Código P 1601 14-B, Matrícula nº 1686065 da função gratificada de Chefe de Laboratório símbolo 3=F do Quadro de Pessoal Parte Permanente deste Território em virtude de sua aposentadoria (Boletim Oficial de 15-09-1977).

OSCAR MARTINS DOS SANTOS, casou com Maria Bezerra da Silva Santos, no Estado do Ceará, onde dos 10 filhos que teve , o primeiro é cearense e nove são roraimenses.

Foi um pai exemplar, onde a sua maior preocupação era com a educação de seus filhos.

Conseguiu encaminhar todos para fora do Estado de Roraima, com certa dificuldade para concluir o 3º Grau.

continua...

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

FL.04

Dos dez filhos que possuiu, três são Médicos:

- José Oscar Rebousa Martins
- Hêldo Bezerra Martins
- Marilza Bezerra Martins

Dois Engenheiros

- Helenilton Bezerra Martins
- Lene Bezerra Martins

Uma Enfermeira

- Naíude Bezerra Martins

Uma Pedagoga

- Marilda Bezerra Martins

Uma Secretária Executiva

- Hiléia Bezerra Martins

Uma Professora

- Hileuda Bezerra Martins
- Um Contador
- Cleber Bezerra Martins

No dia 29 de Novembro de 1989, veio a falecer no Estado do Ceará, vítima de insuficiência respiratória.

BOA VISTA-RR, 14-06-95

Fl 07

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em: 08/08/97
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO 02/08/95

Estado de Roraima
Secretaria
Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão
Justiça
Finanças
Educação
Obras

PROJETO DE LEI N.º 36 , DE 14 DE JUNHO DE 1995.

A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA 25 Q- H 2 NO CONJUNTO CAMBARÁ, PARA RUA OSCAR MARTINS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A Rua 25 Q- H 2 no Conjunto Cambará passa a denominar-se Rua OSCAR MARTINS DOS SANTOS.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as providências devidas para colocar na referida artéria as placas indicativas da nova denominação de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, em 14 de Junho de 1995.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Vereador

fl. 08

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA 25 Q-H- 2 NO CONJUNTO CAMBARÁ PARA RUA OSCAR MARTINS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 368/95
RELATOR: JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
PARECER Nº 036/95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 36, de 14 de junho de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da Rua 25 Q-H 2 no Conjunto Cambará para Rua Oscar Martins dos Santos e dá outras providências, nos posicionamos de modo favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Parecer
S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 09 de Agosto de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Relator

Fl. 09

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 09 de Agosto de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente

Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
Secretária

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro

Fl. 10

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos 09 dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, às 11:30 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sob a Presidência do Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, presente a Secretária Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA e o Membro BRAZ ASSIS BENHCK, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, dado ao Projeto de Lei nº 36, de 14 de Junho de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da Rua 25 Q-H-2 no conjunto Cambará, para Rua Oscar Martins dos Santos e dá outras providências.-

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer. .....

Favorável

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista (RR), 09 de Agosto de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro:-

Fl. 11

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Educação, Saúde e
Assistência Social para emitir
parecer.
Em: 08/08/95
PRESIDENTE

Fl. 12

Câmara Municipal de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE : MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA 25 Q H-2 NO CONJUNTO CAMBARÁ,PARA " RUA OSCAR MARTINS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 368/95
RELATOR: HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO
PARECER Nº

Senhor Presidente,

O Seu Oscar foi um dos funcionários mais respeitados do Laboratório Central e o Banco de Sangue funcionou onde hoje é o Tribunal de Justiça . O Laboratório foi demolido sendo apagado fisicamente da nossa História ficando apenas na nossa memória os anos e anos que o mesmo abrigou homens , mulheres e aparelhos que tantas vidas ajudaram a salvar.

No meio deste homens estava o seu Oscar que com dedicação participava com eficiência deste ato nobre de ajudar à salvar vidas.

O prédio sem nenhuma consideração com sua História o homem destruiu mas, o respeito , a adimiração, o trabalho de um homem nenhum outro homem o destrói mesmo após sua morte física e está homenagem mesmo simples contribuí para manter vivo o nome de " seu Oscar na História do nosso Estado.

Somos grato também a ele e sua esposa pelos filhos que germinaram, são pessoas que me orgulho de ter como amigos.

Sou a favor do presente Projeto.

É o Parecer

S.M.J.

SALA DAS COMISSÕES, em Boa Vista-RR, 26 de agosto de 1995.

HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO
Relator

Câmara Municipal de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, adota e recomenda o Parecer do Sr.Relator

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 26 de agosto de 1995.

HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO
Presidente:-

DARCI FREITAS
Secretária

JADER MIRANHARES
Menbro:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A T A

Aos 26 dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, às 11:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Educação Cultura, Saúde e Assistência Social, sob a Presidência do Vereador HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, presente a Secretária Vereadora DARCI FREITAS e o Membro Vereador JADER LINHARES para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, dado ao Projeto de Lei nº36 , de 14 de junho de 1995, o qual dispõe sobre: Mudança de denominação da Rua 25 Q H-2 no Conj. Cambará , para rua "Oscar Martins dos Santos e dá outras providências.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, e tendo recebido parecer..... Favorável .....

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu DARCI FREITAS, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), 26 de agosto de 1995.

HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO
Presidente:-

DARCI FREITAS
Secretária:-

JADER LINHARES
Membro:-

Fls. 15

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Obras, Serviços Púlblicos e Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras e Serviços Públicos para emitir parecer.
Em, 28/09/95.
PRESIDENTE

Ao Vereador Francisco Sampaio, para emitir parecer.

Boa Vista, 29/09/95

Ver. Raimundo Nascimento.

À Presidência

C/ o parecer emitido.

27/11/95

Ver. Raimundo N.

Fl. 16

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Obras, Serviços Púlblicos e Urbanismo

P A R E C E R D O R E L A T O R

PROJETO DE LEI Nº 36/95 , DE 14 DE JUNHO DE 1.995.

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA 25 Q. H-2 NO CONJUNTO CAMBARÁ PARA RUA OSCAR MARTINS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 368/95
RELATOR: FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO
PARECER Nº /95

Senhor Presidente,

Sendo matéria amplamente constitucional e não fere a nossa Lei Orgânica Municipal, sou pela sua aprovação na sua totalidade.

É O PARECER S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA-RR, 16 de Outubro de 1.995.

FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO
Vereador
- RELATOR-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Obras, Serviços Púlblicos e Urbanismo

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚLBLICOS E URBANISMO, aceita e recomenda o parecer do Sr. Relator.

SALA DAS COMISSÕES - BOA VISTA-RR, 16 de Outubro de 1.995.

THAUMATURGO C. MOREIRA DO NASCIMENTO
-Presidente-

FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO
-Secretário-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
-Membro-

Fl. 18

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em: 04/12/95
PRESIDENTE

Ao presidente da ANSV,
Com os providencia-
dos.

4/12/95

Dr. Pinheiro
Prés. Com. de Finanças e Orçamento

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA 25 Q H-2 NO CONJUNTO CAMBARÁ, PARA RUA "OSCAR MARTINS DOS SANTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 368/95

RELATOR: Ver. DR. JADER LINHARES

PARECER Nº 32/95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei nº 036/95, o qual dispõe sobre: Mudança de denominação da rua 25 Q H-2 no Conjunto Cambará, para Rua "Oscar Martins dos Santos e dá outras providências, sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa.

É o parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, em 04 de dezembro de 1995.

Dr. Jader Linhares
Prés. Com. de Finanças e Orçamento

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer nº 032/95, do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, em 04 de dezembro de 1995.

Ver. JAIR MINHARES
Presidente.-

Ver. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária.-

Ver. JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro.-

fls 21

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos 04 dias do mês de DEZEMBRO de mil novecentos e noventa e cinco, às 10 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a Presidência do Vereador JADER LINHARES, presente a Secretária Vereadora VALCIRA FIGUEIRA SILVA e o Membro Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, para apreciar o Parecer do Rélator de autoria do (a) Vereador (a) DR. JADER LINHARES dado ao Projeto de Lei nº 036/95, o qual dispõe sobre: Mudança de denominação da Rua 25 Q H-2 no Conjuntó Cambará, para Rua "Oscar Martins dos Santos" e dá ou - tras providências.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer FAVORÁVEL .....

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), em 04 de dezembro de 1995.

JADER LINHARES
Presidente:-

VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária:-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

F O L H A D E V O T A Ç Ã O

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL 1996

ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão, votação e Aprovação, o Projeto de Lei Nº 036, de autoria do Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, o qual dispõe sobre a mudança de denominação da rua 25 Q H-2, no Conjunto Cambará, para rua "OSCAR MARTINS DOS SANTOS" e dá outras providências

PROJETO DE LEI..... (X)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... ( )

PROJETO DE RESOLUÇÃO..... ( )

REQUERIMENTO..... ( )

OUTROS..... ( )

NOMES		VOTAÇÃO NOMINAL SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PTB	X	
02 - BRAZ BEHNCK	PPB	AUSENTE.	
03 - CHICO DAS VERDURAS	PPB	X	
04 - GERALDO MOREIRA	PPB	AUSENTE.	
05 - HOMERO NETO	PFL	X	
06 - HUMBERTO CAMPOS	PPB	X	
07 - JADER LINHARES	PPB	X	
08 - NETÃO SOUTO MAIOR	PTB	X	
09 - ALICE ANDRADE	PPB	X	
10 - CONCEIÇÃO VENTURA	PPB	X	

Fl. 23

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

		SIM - NÃO
11 - MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	AUSENTE
12 - NATANAEL NASCIMENTO	PPB	Não Vota
13 - DARCI FREITAS	PPB	X
14 - THAUMATURGO NASCIMENTO	PPB	X
15 - VALCIRA FIGUEIRA SILVA	PPB	X
16 - VERA 3 IRMÃOS	PTB	AUSENTE
17 - VANTAN PRAXEDES	PPB	X

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente:-

VANTAN PRAXEDES
1º Secretário:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

F O L H A D E V O T A Ç Ã O

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL 199 6

ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão, votação e aprovação, o Projeto de Lei nº 036/95, de autoria do Vereador Joaquim Pinto Souto Maior Neto, o qual dispõe sobre a mudança de Denominação da rua 25 Q. H-2 no Conjunto Cambará, para rua "OSCAR MARTINS DOS SANTOS e dá outras providências

PROJETO DE LEI..... (X) ✓

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... ( )

PROJETO DE RESOLUÇÃO..... ( )

REQUERIMENTO..... ( )

OUTROS..... ( )

		Em 2ª VOTAÇÃO NOMINAL	
NOMES		SIM	NÃO
01 - **ALFONSO RODRIGUES**	PTB		
02 - **BRAZ BEHNCK**	PPB		
03 - **CHICO DAS VERDURAS**	PPB		
04 - **GERALDO MOREIRA**	PPB		
05 - **HOMERO NETO**	PFL		
06 - **HUMBERTO CAMPOS**	PPB		
07 - **JADER LINHARES**	PPB		
08 - **NETÃO SOUTO MAIOR**	PTB		
09 - **ALICE ANDRADE**	PPB		
10 - **CONCEIÇÃO VENTURA**	PPB		

Fl. 25

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

		SIM - NÃO	
11 - MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	X	
12 - NATANAEL NASCIMENTO	PPB	Não	Vota
13 - DARCI FREITAS	PPB	AUSENTE.	
14 - THAUMATURGO NASCIMENTO	PPB	AUSENTE.	
15 - VALCIRA FIGUEIRA SILVA	PPB	X	
16 - VERA 3 IRMÃOS	PTB	X	
17 - VANTAN PRAXEDES	PPB	X	

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente:-

VANTAN PRAXEDES
1º Secretário:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

PROC. Nº 368/95

PROJ. DE LEI Nº 035/95

DO LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE : A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA 25 Q H-2 NO CONJUNTO CAMBARÁ, PARA RUA "OSCAR MARTINS DOS SANTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua 25 Q H-2 no Conjunto Cambará passa a denominar-se Rua "OSCAR MARTINS DOS SANTOS".

Art. 2º - A Prefeitura tomará as providências devidas para colocar na referida via as placas indicativas da nova denominação de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 16 de abril de 1996.

TEREZA JUCÁ

Prefeita:-

Fl. 07

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Ofício nº 077/96-DAL.

Boa Vista-RR, em 18.04.96.

Senhora Prefeita,

Cumpri-nos o dever de encaminhar a Vossa Excelência a REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 036, de 1995, de autoria do Vereador Joaquim Pinto Souto Maior Neto, o qual dispõe sobre a Mudança de Denominação da rua 25 Q H-2 no Conjunto Cambará, para rua "OSCAR MARTINS DOS SANTOS" e dá outras providências, aprovado nas Sessões Ordinárias dos dias 10 e 15 de abril de 1996.

Sendo o que nos apresenta no momento, renovo a V. Exa. votos de elevada estima e distinta consideração.

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE
PROTOCOLO
Data 19/04/96
Hora: 14:35 hs
Recebedor:
Assinatura

EXMª SRª
TEREZA JUCÁ
DD. PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PALÁCIO 9 DE JULHO

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

LEI Nº 389, DE 29 DE ABRIL DE 1996.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA 25 Q H-2 NO CONJUNTO CAMBARÁ, PARA RUA "OSCAR MARTINS DOS SANTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. A Rua 25 Q H-2 no Conjunto Cambará passa a denominar-se Rua "OSCAR MARTINS DOS SANTOS".

Art. 2º. A Prefeitura tomará as providências devidas para colocar na referida via as placas indicativas da nova denominação de acordo com a Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 29 de abril de 1996.

Teresa Jucá

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA 25 Q-H- 2 NO CONJUNTO CAMBARÁ PARA RUA OSCAR MARTINS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 368/95
RELATOR: JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
PARECER Nº 036/95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 36, de 14 de junho de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da Rua 25 Q-H 2 no Conjunto Cambará para Rua Oscar Martins dos Santos e dá outras providências, nos posicionamos de modo favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interna desta Casa Legislativa.

É o Parecer
S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 09 de Agosto de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 09 de Agosto de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO — Presidente

Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA — Secretária

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos 09 dias do mês de **Agosto** de mil novecentos e noventa e cinco, às **11:30** horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sob a Presidência do Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, presente a Secretária Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA e o Membro BRAZ ASSIS BENHCK, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, dado ao Projeto de Lei nº 36, de 14 de Junho de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da Rua 25 Q-H-2 no conjunto Cambará, para Rua Oscar Martins dos Santos e dá outras providências.-**

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer. .....

Favorável

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista (RR), **09 de Agosto de 1995.-**

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro:-

Câmara Municipal de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

P A R E C E R DO R E L A T O R

DISPÕE SOBRE : MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA 25 Q H-2 NO CONJUNTO CAMBARÁ,PARA " RUA OSCAR MARTINS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 368/95
RELATOR: HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO
PARECER Nº

Senhor Presidente,

O Seu Oscar foi um dos funcionários mais respeitados do Laborátório Central e o Banco de Sangue funcionou onde hoje é o Tribunal de Justiça . O Laboratório foi demolido sendo apagado fisicamente da nossa História ficando apenas na nossa memória os anos e anos que o mesmo abrigou homens , mulheres e aparelhos que tantas vidas ajudaram a salvar.

No meio deste homens estava o seu Oscar que com dedicação participava com eficiência deste ato nobre de ajudar à salvar vidas..

O prédio sem nenhuma consideração com sua História o homem destruiu mas, o respeito , a adimiração, o trabalho de um homem nenhum outro homem o destrói mesmo após dua morte física e está homenagem mesmo simples contribuí para manter vivo o nome de " seu Oscar na História do nosso Estado.

Somos grato também a ele e sua esposa pelos filhos que germinaram, são pessoas que me orgulho de ter como amigos.

Sou a favor do presente Projeto.

É o Parecer

S.M.J.

SALA DAS COMISSÕES, em Boa Vista-RR, 26 de agosto de 1995.

HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO

Câmara Municipal de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Educação, Cultura,Saúde e Assistência Social, adota e recomenda o Parecer do Sr.Relator

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 26 de agosto de 1995.

HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO
Presidente:-

DARCI FREITAS
Secretária

JADER LINHARES
Menbro:-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Obras, Serviços Púlblicos e Urbanismo

P A R E C E R D O R E L A T O R

PROJETO DE LEI Nº 36/95 , DE 14 DE JUNHO DE 1.995.

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA 25 Q. H-2 NO CONJUNTO CAMBARÁ PARA RUA OSCAR MARTINS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 368/95
RELATOR: FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO
PARECER Nº /95

Senhor Presidente,

Sendo matéria amplamente constitucional e não fere a nossa Lei Orgânica Municipal, sou pela sua aprovação na sua totalidade.

É O PARECER S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA-RR, 16 de Outubro de 1.995.

FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO
Vereador
- RELATOR-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Obras, Serviços Púlblicos e Urbanismo

P A R E C E R D A C O M I S S Ç Ã O

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚLBLICOS E URBANISMO, aceita e recomenda o parecer do Sr. Relator.

SALA DAS COMISSÕES - BOA VISTA-RR, 16 de Outubro de 1.995.

THAUMATURGO C. MOREIRA DO NASCIMENTO
-Presidente-

FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO
-Secretário-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
-Membro-